

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 20.752

Pág. 1

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO (PARTE-03), correspondente a "GLEBA C", situado na Rua Ozelita Ferreira de Melo s/n, bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, com as seguintes medidas e confrontações: **10,00m de largura na frente**, com a via pública da Rua Ozelita Ferreira de Melo; **10,00m de largura nos fundos**, com parte 10; **20,00m pelo lado direito**, com a parte 04; e, **20,00m pelo lado esquerdo**, com a parte 02, **perfazendo uma área total de 200,00m²**. Possuindo as seguintes descrições: Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto **Pvi**, de coordenadas **N 9.423.083,54m** e **E 690.023,59m**, situado no limite da Rua Ozelita Ferreira de Melo e a parte 04, desde segue confrontando com a Rua Ozelita Ferreira de Melo, com distância e ângulos internos de : 10,00 e 93°00'00", até o ponto **Piii**, de coordenadas **N 9.423.098,44m** e **E 690.034,72m**, confrontando com a parte 04, de: 20,00m e 87°00'00", até o ponto **Pxiv**, coordenadas **N 9.423.110,04m** e **E 690.018,01m**, de: 10,00 e 93°00'00", confrontando com a parte 10 até o ponto **Pxii**, de 20,00m e 87°00'00", de coordenadas **N 9.423.136,93m** e **690,028,72m**, confrontando com a parte 02, até o ponto **Pvi**, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP/RN e CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 001034920-SSP/RN e CPF/MF nº 564.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, 9-C, bairro, Rincão, nesta cidade, Mossoró/RN.

Registro Anterior: Foi adquirido por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabeliã do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013, devidamente registrada no R-1-18.018, da matrícula 18.018, datado de 23.01.2013, no livro "2", deste Cartório de Notas.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 04/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos Termos do Requerimento datado de 17.12/2013, Alvará nº 1357/46, emitido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura de Mossoró-RN, em datado de 23/05/2013, Certidão e demais documentos, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado da matrícula 18.018, do livro "2", de propriedade de DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP-RN, CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 00103420-SSP/RN e CPF/MF nº 565.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, nº 9-C, bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró/RN, por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabeliã do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013, devidamente registrada no R-1-18.018, da matrícula 18.018, datado de 23.01.2013, no livro "2", deste Cartório de Notas. Atribuído o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001746483 e FRMP/RN nº 547208)**.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 31/03/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 4826/821**, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **01.12.2014**, para constar que o Sr. **DAGMAURO FERREIRA DE MELO**, é

proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO**, tendo realizado a Regularização no ano de 2014, conforme ALVARÁ Nº 3659/787, datado de 10.09.2014. O citado imóvel fica localizado na rua Ozelita Ferreira de Melo, nº 30, bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, com as seguintes características: Varanda, Sala de estar, Cozinha, Área de serviço, Hall, 01 (um) BWC e 02 (dois) Quartos, de construção feita em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeiras, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível, com área de construção da unidade de **65,30m²**, construído em terreno próprio correspondente a parte 03 da Gleba C, com dimensões de 200,00m² de superfície, sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002021916 e MP nº 694050) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 17/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de **15.12.2014**, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº **275192014-88888786**, correspondente à unidade acima. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002021916 e MP nº 694050) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 17/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de **30.07.2014**, sob o nº **00021068985175019120**, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002021916 e MP nº 694050) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 17/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 4827/821**, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **01.12.2014**, para constar que o Sr. **Dorian Jorge Freire de Andrade Cabral** - Gerente Executivo de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002021916 e MP nº 694050) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 17/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

CNM094904.2.0020752-29

Matrícula: 20.752

Pág. 3

Registro 6: Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 18.02.2015, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **NAYANE TASSIA CORTEZ DE ALENCAR**, brasileira, profissionais de letras e de artes, portadora do RG nº 3281612-SSP-RN, CPF/MF nº 701.102.924-99, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joao Cordeiro, nº 341, Barrocas, Mossoró-RN, por compra feita a DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, outros, portador do RG nº 118663-SSP-RN, CPF/MF nº 074.898.894-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge AURINEIDE MARTINS DE LIME MELO, brasileira, portadora do RG 1034920 SSP/RN e CPF 565.248.624-49, residentes e domiciliados em Av Alberto Maranhão, nº 1751, 0000000, Centro, Mossoró/RN, pelo valor de **R\$ 89.000,00**(oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 17.960,00 por Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$ 71.040,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002086640 e MP/RN nº 732418)**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 04/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 71.040,00**, e Garantia Fiduciária no valor de **R\$ 104.000,00**, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 388,97, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 18/03/2015, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002086640 e MP/RN nº 732418 - Programa Minha Casa Minha Vida).**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 04/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 8 - 094904.2.0020752-29. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.646 (05/02/2024)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 30/01/2024, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-6 e R-7, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 100939244, no valor de R\$ 2.247,53, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 112.206,31, em data de 29/01/2024 **(Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e MP nº 2612888)**. Selo de Fiscalização nº [RN202400949040004186BTF].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 05/02/2024
Israel Santiago Paula Gadalia
Tabelião Interim
Escritório de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
Engra de Moura Vieira Mendonça
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84) 3317-4950
e-mail: lcartorio@demosoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0020752-29**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 05/02/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	76304
Data Emissão	05/02/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400949040004280MZT

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949040004280MZT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store